Fundo de Investimento em Participações Gardens - Multiestratégia

CNPJ nº 09.182.400/0001-30

(Administrado pela BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 00.066.670/0001-00

Demonstrações financeiras

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e períodos de 16 de outubro de 2024 (data de início na nova Administração) a 28 de fevereiro de 2025 e 01 de março de 2024 a 15 de outubro de 2024 (data de transferência da Administração) com Relatório dos Auditores Independentes

Fundo de Investimento em Participações Gardens – Multiestratégia

CNPJ: 09.182.400/0001-30

(Administrado por: BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 00.066.670/0001-00

Demonstrações financeiras

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e períodos de 16 de outubro de 2024 (data de início na nova Administração) a 28 de fevereiro de 2025 e 01 de março de 2024 a 15 de outubro de 2024 (data de transferência da Administração)

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 3

Demonstrações financeiras auditadas

Balanço patrimonial 8
Demonstrações do resultado 9
Demonstrações do resultado abrangente 10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 11
Demonstrações dos fluxos de caixa 12
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras 13

Rua Castilho, 392 - 3º Andar
Brooklin - São Paulo - SP
CEP 04568-010
São Paulo - Brasil
T: +5511 5102-2510

www.bakertilly.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Cotistas do
Fundo de Investimento em Participações Gardens – Multiestratégia (anteriormente denominado Gardens Fundo de Investimento em Participações)
CNPJ: 09.182.400/0001-30
(Administrado por: BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Fundo de Investimento em Participações Gardens – Multiestratégia (Fundo)**, que compreendem o balanço patrimonial em 28 de fevereiro de 2026, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Fundo de Investimento em Participações Gardens – Multiestratégia**, em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)--Continuação

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Ações de companhia de capital fechado

Conforme descrito na nota explicativa nº 5, o Fundo possui em 28 de fevereiro de 2026 investimento em ações de companhia de capital fechado, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, no montante de R$ 21.087 mil, representando 99,06% do seu patrimônio líquido. Devido à relevância do montante envolvido em relação ao patrimônio líquido e os efeitos do ajuste de equivalência patrimonial do investimento no resultado do exercício, consideramos a avaliação do investimento como um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado, efetuamos procedimentos específicos de auditoria, que incluem, mas não se limitam na:

- Análise da exatidão dos dados sobre os investimentos fornecidos pela Administração do Fundo;
- Análise do percentual de participação na companhia investida;
- Recálculo das atualizações dos investimentos de acordo com a valorização e/ou desvalorização das ações da companhia investida pelo método de equivalência patrimonial;
- Auditoria das demonstrações financeiras da companhia investida; e
- Avaliação da adequação das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que são aceitáveis as metodologias utilizadas para avaliação dos investimentos do Fundo no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras--Continuação

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 24 de julho de 2026

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-031.269/O-1



Alexandre De Labetta Filho
Contador CRC 1SP-182.396/O-2



Leonardo Boiani Antoniazzi
Contador CRC 1SP-255.559/O-5

Fundo de Investimento em Participações Gardens - Multiestratégia
CNPJ: 09.182.400/0001-30

Administradora: BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 00.066.670/0001-00

Balanço Patrimonial

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

Ativo	Notas explicativas	Quantidade	28 de fevereiro de 2026	% sobre o Patrimônio Líquido	Quantidade	28 de fevereiro de 2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Disponibilidade			**1**	**-**		**1**	**-**
Banco conta movimento			1	-		1	-
Cotas de Classes de Investimento		**39.620**	**207**	**0,97**	**66.346**	**305**	**1,29**
Tivio Soberano FI Financeiro - Classe de Inv. RF - Resp. Limitada	**4**	38.544	201	0,94	44.499	203	0,86
BEM TPF FI Financeiro - Classe de Inv. RF Simples - Resp. Limitada	**4**	1.076	6	0,03	21.847	102	0,43
Ações de companhia fechada	**5**	**179.997**	**21.087**	**99,06**	**179.997**	**23.265**	**98,81**
Dacar Química do Brasil S.A.		179.997	21.087	99,06	179.997	23.265	98,81
Outros ativos			**33**	**0,16**		**-**	**-**
Dividendos e juros sobre capital próprio			33	0,16		-	-
Total do ativo			**21.328**	**100,19**		**23.571**	**100,10**
Passivo							
Valores a pagar			**41**	**0,19**		**23**	**0,10**
Taxa de administração			18	0,08		17	0,07
Taxa de gestão			4	0,02		4	0,02
Auditoria e custódia			17	0,08		2	0,01
Taxa de fiscalização CVM			2	0,01		0	-
Patrimônio líquido	**9**		**21.287**	**100,00**		**23.547**	**100,00**
Cotas integralizadas			48.533	227,99		48.533	206,11
Amortização de cotas			(14.655)	(68,84)		(13.846)	(58,80)
Ajustes de avaliação patrimonial			96	0,45		96	0,41
Prejuízos acumulados			(12.687)	(59,60)		(11.236)	(47,72)
Total do passivo e patrimônio líquido			**21.328**	**100,19**		**23.570**	**100,10**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Gardens - Multiestratégia
CNPJ: 09.182.400/0001-30

Administradora: BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 00.066.670/0001-00

Demonstrações do Resultado

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e períodos de 16 de outubro de 2024 (data de início na nova Administração) a 28 de fevereiro de 2025 e 01 de março de 2024 a 15 de outubro de 2024 (data de transferência da Administração)
(Em milhares de reais)

	Notas explicativas	28/02/2026	Período de 16 de outubro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025	Período de 01 de março de 2024 a 15 de outubro de 2024
Ações de companhias fechadas		**(1.186)**	**1.802**	**(1.830)**
Resultado de equivalência patrimonial	**5**	3.857	1.868	4.398
Perda com distribuição desproporcional de dividendos	**5**	(5.076)	(66)	(6.228)
Dividendos e juros sobre capital próprio		33	-	-
Cotas de fundo de investimento	**4**	**29**	**14**	**10**
Resultado com cotas de fundos de investimento		29	14	10
Demais receitas		**-**	**3**	**-**
Outras receitas		-	3	-
Despesas		**(294)**	**(101)**	**(193)**
Taxa de gestão	**11 e 18**	(52)	(20)	(79)
Taxa de administração	**11 e 18**	(208)	(74)	-
Auditoria e custódia	**11**	(23)	-	(98)
Taxa de fiscalização CVM	**11**	(9)	(7)	(6)
Assessoria jurídica	**11**	-	-	(7)
Outras despesas	**11**	(2)	-	(3)
Resultado dos períodos/exercício		**(1.451)**	**1.718**	**(2.013)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Gardens - Multiestratégia
CNPJ: 09.182.400/0001-30

Administradora: BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 00.066.670/0001-00

Demonstrações do resultado abrangente

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e períodos de 16 de outubro de 2024 (data de início na nova Administração) a 28 de fevereiro de 2025 e 01 de março de 2024 a 15 de outubro de 2024 (data de transferência da Administração)
(Em milhares de reais)

	28/02/2026	Período de 16 de outubro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025	Período de 01 de março de 2024 a 15 de outubro de 2024
Resultado do exercício/períodos	(1.451)	1.718	(2.013)
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente do exercício/períodos	**(1.451)**	**1.718**	**(2.013)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Gardens - Multiestratégia
CNPJ: 09.182.400/0001-30

Administradora: BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 00.066.670/0001-00

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e períodos de 16 de outubro de 2024 (data de início na nova Administração) a 28 de fevereiro de 2025 e 01 de março de 2024 a 15 de outubro de 2024 (data de transferência da Administração)

(Em milhares de reais)

	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Em 29 de fevereiro de 2024	**48.533**	**(13.346)**	**96**	**(10.941)**	**24.342**
Resultado do exercício	-	-	-	(2.013)	(2.013)
Amortização de cotas	-	(500)	-	-	(500)
Em 15 de outubro de 2024	**48.533**	**(13.846)**	**96**	**(12.954)**	**21.829**
Resultado do exercício	-	-	-	1.718	1.718
Em 28 de fevereiro de 2025	**48.533**	**(13.846)**	**96**	**(11.236)**	**23.547**
Resultado do exercício	-	-	-	(1.451)	(1.451)
Amortização de cotas	-	(809)	-	-	(809)
Em 28 de fevereiro de 2026	**48.533**	**(14.655)**	**96**	**(12.687)**	**21.287**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Gardens - Multiestratégia
CNPJ: 09.182.400/0001-30

Administradora: BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 00.066.670/0001-00

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e períodos de 16 de outubro de 2024 (data de início na nova Administração) a 28 de fevereiro de 2025 e 01 de março de 2024 a 15 de outubro de 2024 (data de transferência da Administração)
(Em milhares de reais)

	28/02/2026	Período de 16 de outubro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025	Período de 01 de março de 2024 a 15 de outubro de 2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Compra de cotas de fundos de investimento	-	(102)	-
Recebimento de cotas de fundos de investimento	29	118	10
Pagamento de taxa de administração e gestão	(259)	(73)	(90)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(9)	-	(9)
Pagamento de auditoria e custódia	(7)	(7)	(118)
Pagamento de outras despesas	(2)	(1)	(9)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(248)**	**(65)**	**(217)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento:			
Recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio	959	-	887
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento	**959**	**-**	**887**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:			
Amortização de cotas	(809)	-	(500)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**(809)**	**-**	**(500)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(98)**	**(65)**	**170**
Caixa e equivalente de caixa no Início do exercício/períodos	306	371	201
Caixa e equivalente de caixa no final dos exercício/períodos	208	306	371
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(98)**	**(65)**	**170**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Gardens – Multiestratégia
CNPJ: 09.182.400/0001-30
(Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e períodos de 16 de outubro de 2024 (data de início na nova Administração) a 28 de fevereiro de 2025 e 01 de março de 2024 a 15 de outubro de 2024 (data de transferência da Administração)
Em milhares de reais, exceto quando especificado

1. Contexto operacional

O **Fundo de Investimento em Participações Gardens – Multiestratégia (Fundo)**, foi constituído em 09 de junho de 2009 e iniciou suas atividades em 28 de julho de 2010. É um Fundo de investimento em participações, sob a forma de condomínio fechado, regido pelo regulamento em vigor e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, especialmente pela Resolução CVM nº 175/22, pelo Código ABVCAP/ANBIMA, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O Fundo teve seu regulamento adaptado aos dispositivos da Resolução CVM nº 175 em 11 de junho de 2025 para criação da Classe Única de Investimento do Fundo de Investimento em Participações Gardens - Multiestratégia ("Classe Única" ou "Classe").

Considerando que o Fundo possui apenas uma única classe de Cotas, todas as referências à Classe serão entendidas como referências ao Fundo e vice-versa.

A Classe é destinada exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos pela regulamentação em vigor.

A Classe terá prazo de duração de 20 (vinte) anos, contados a partir da data da primeira integralização. O prazo de duração poderá ser prorrogado mediante proposta apresentada pelo Comitê de Investimento e posterior deliberação da assembleia geral de Cotistas da Classe.

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido, no longo prazo, em carteira de valores mobiliários, participando do processo decisório da Companhia Investida Dacar Química do Brasil S.A., na qualidade de acionista controlador isolado ou da participante de bloco de controle, e exercendo influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, observada a política de investimento da Classe.

A Administradora da Classe, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou a Classe como "Não Entidade de Investimento".

A administração da carteira da Classe é realizada pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., e a gestão é realizada pela Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., em conjunto, denominados Prestadores de Serviços Essenciais.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

2. Base para elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão de acordo com as normas previstas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente na Instrução CVM nº 579/16 e Resolução CVM nº 175/22. As demonstrações financeiras incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

Devido ao evento de transferência de administrador ocorrido durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa estão sendo apresentadas em 3 (três) colunas, contemplando o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e os períodos de 16 de outubro de 2024 (data de início na nova Administração) a 28 de fevereiro de 2025, 01 de março de 2024 a 15 de outubro de 2024 (data de transferência da Administração).

As demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2026 foram aprovadas pela Administradora da Classe em 24 de julho de 2026.

3. Resumo das principais políticas contábeis materiais e critério de apuração

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional da Classe é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

b) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

c) Ações sem cotação em bolsa

As ações sem cotação em bolsa são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo com base no laudo de avaliação elaborado por avaliador independente.

d) Dividendos e Juros sobre capital próprio

Os dividendos e os juros sobre capital próprio são reconhecidos no resultado do exercício quando aprovados em Assembleia Geral de Acionistas das companhias investidas, na conta "Dividendos e juros sobre capital próprio".

e) **Cotas de classes de fundos de investimento**

Os investimentos em cotas de classes de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pela Administradora da classe investida.

4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários registrados na carteira de "títulos para negociação" estão assim classificados:

	28/02/2026		28/02/2025	
Cotas de Classes de Fundo de Investimento	**Quantidade**	**Saldo contábil**	**Quantidade**	**Saldo contábil**
Tivio Soberano FI Financeiro - Classe de Inv. RF - Resp. Limitada (anteriormente denominado BV Soberano Renda Fixa Fundo de Investimento)	38.544	201	44.499	203
BEM TPF FI Financeiro - Classe de Inv. RF Simples - Resp. Limitada (anteriormente denominado BEM TPF FI RF Simples – Resp. Limitada)	1.076	6	21.847	102
Total	**39.620**	**207**	**66.346**	**305**

O Tivio Soberano FI Financeiro - Classe de Inv. RF - Resp. Limitada ("Tivio Soberano"), anteriormente denominado BV Soberano Renda Fixa Fundo de Investimento, iniciou suas atividades em 30 de abril de 2008, sob forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e tem como objetivo alocar 100% em ativos financeiros de emissão do Tesouro Nacional ou do Banco Central e/ou operações compromissadas lastreadas nesses mesmos títulos.

O Tivio Soberano teve suas demonstrações financeiras auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda., que emitiriam relatório de auditoria datado de 23/07/2025, sem modificação de opinião.

BEM TPF FI Financeiro - Classe de Inv. RF Simples - Resp. Limitada ("BEM TPF"), (anteriormente denominado BEM TPF FI RF Simples – Resp. Limitada) iniciou suas atividades em 15 de abril de 2008, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e tem por objetivo buscar retorno aos seus cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa e derivativos, negociados no mercado interno, sendo vedada exposição de renda variável e alavancagem. De acordo com seu objetivo de investimento, a Classe possui compromisso de concentração nos fatores de riscos de taxa de juros pós-fixadas, prefixadas, índices de preço e derivativos. A Classe pode utilizar instrumentos financeiros derivativos para a proteção das posições detidas à vista, limitado a uma vez o valor de seu patrimônio líquido.

O BEM TPF teve suas demonstrações financeiras auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda., que emitiriam relatório de auditoria datado de 14/10/2025, sem modificação de opinião.

A Classe deteve resultado com investimentos em cotas de classes, apresentados na linha "Resultado com cotas de classes de fundos de investimento" das demonstrações do resultado, no montante de R$ 29 no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 (R$ 14 referente ao período de 16 de outubro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025 e R$ 10 referente período de 1º de março de 2024 a 15 de outubro de 2024).

Esses títulos e valores mobiliários são classificados como caixa e equivalentes de caixa na demonstração dos fluxos de caixa, por apresentarem alta liquidez, serem prontamente conversíveis em montantes conhecidos de caixa e estarem sujeitos a risco insignificante de mudança de valor.

5. Investimentos

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 a composição das ações de companhias de capital fechado, detidas pela Classe está demonstrada abaixo:

28/02/2026

Investimento	Companhias Investidas 12/2025			% Participação	Quantidade de ações	Valor em 28/02/2025
Dacar Química do Brasil S.A.	**Patrimônio líquido**	**Capital social**	**Resultado do Exercício**	61%	179.997	21.087
	34.560	26.769	6.321			
Total	**34.560**	**26.769**	**6.321**	**61%**	**179.997**	**21.087**

28/02/2025

Investimento	Companhias Investidas 12/2024			% Participação	Quantidade de ações	Valor em 28/02/2025
Dacar Química do Brasil S.A.	**Patrimônio líquido**	**Capital social**	**Resultado do Exercício**	61%	179.997	23.265
	38.129	26.769	10.269			
Total	**38.129**	**26.769**	**10.269**	**61%**	**179.997**	**23.265**

A movimentação dos investimentos nos exercícios foi a seguinte:

Investimento	28 de fevereiro de 2025	Destinação de dividendos	Perda com distribuição de dividendos desproporcional	Resultado com equivalência patrimonial	28 de fevereiro de 2026
Dacar Química do Brasil S.A.	23.265	(959)	(5.076)	3.857	21.087

Investimento	29 de fevereiro de 2024	Destinação de dividendos	Perda com distribuição de dividendos desproporcional	Resultado com equivalência patrimonial	28 de fevereiro de 2025
Dacar Química do Brasil S.A.	24.180	(887)	(6.294)	6.266	23.265

A Dacar Química do Brasil S.A. (Companhia ou Companhia Investida) iniciou suas atividades em 27 de setembro de 1985 tendo por objeto a indústria, comércio e exportação de tintas em geral, resinas, máquinas e equipamentos. O capital social no valor de R$ 26.769 em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é formado por 295.000 ações, sendo 180.000 ordinárias e 115.000 preferencias.

A Classe recebeu no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 o valor de R$ 959 a título de distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio proporcional a sua participação na Companhia.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 da Dacar foram auditadas pela Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda. e o relatório de auditoria foi emitido em 04 de março de 2026, sem modificação.

Em 28 de fevereiro de 2026 a Classe apurou resultado positivo de equivalência patrimonial no montante de R$ 3.857 e perda com distribuição desproporcional de dividendos no montante de R$ 5.076 (em 28 de fevereiro de 2025, o resultado de equivalência patrimonial de R$ 6.266, composto de R$ 1.868 referente ao período de 16 de outubro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025 e R$ 4.398 referente ao período 01 de março de 2024 a 15 de outubro de 2024 e o resultado com perda com distribuição desproporcional de dividendos foi de R$ 66 no período de 16 de outubro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025 e R$ 6.228 no período 01 de março de 2024 a 15 de outubro de 2024).

Mensuração das ações

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o investimento em ações da Companhia Investida foi contabilizado pelo método de equivalência patrimonial, com base no balanço patrimonial da investida em 31 de dezembro de 2025. Na avaliação da Administradora, não há variação significativa no patrimônio líquido da Companhias Investida entre 31 de dezembro de 2025 e 28 de fevereiro de 2026, estando também em compliance com o normativo vigente.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada a Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial, ou envolverem opções de compra ou venda de ações das Companhias Investidas com o propósito de: a) ajustar o preço de aquisição da Companhia Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 2026 a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Fatores de risco

Não obstante a diligência da Administradora na implantação da política de investimentos descrita no regulamento do Fundo, os investimentos do Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitos, desde a constituição do Fundo e durante o prazo de duração, a determinados riscos inerentes ao setor de atuação das companhias investidas, além de aspectos ambientais, técnicos e de licenciamento relacionados, não podendo a Administradora, em hipótese alguma, ser responsabilizado por eventuais prejuízos impostos aos Cotistas ou à carteira do Fundo neste sentido.

Não obstante os cuidados a serem empregados pela Administradora e pela Gestora na implantação da Política de Investimentos descrita neste Anexo A, os investimentos do Fundo, por sua própria natureza, estarão sujeitos a determinados riscos inerentes aos setores de negócios dos ativos investidos diretamente pelo Fundo, e a riscos de crédito, de modo geral, não podendo a Administradora ou a Gestora, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer remuneração abaixo do esperado pelo Cotista, qualquer depreciação dos bens da Carteira, ou por eventuais prejuízos impostos aos Cotistas, salvo quando procederem com culpa ou dolo, com violação da lei, das normas editadas pela CVM e do Regulamento.

Os investimentos do Fundo sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira e de liquidez e à natureza dos negócios desenvolvidos pelas Companhias Investidas em que serão realizados os investimentos. Em vista da natureza do investimento em Ativos Financeiros e da Política de Investimentos, os Cotistas devem estar cientes de que os ativos componentes da Carteira poderão ter liquidez significativamente baixa e um nível de risco elevado, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos.

Os principais riscos a que o Fundo está sujeito, pelas características dos mercados em que investe, são:

(i) Riscos Operacionais. Por ser um investimento caracterizado pela participação direta do Fundo nas Companhias Investidas, todos os riscos operacionais que cada uma das companhias investidas incorrerem no decorrer da existência do Fundo, são também riscos operacionais do próprio Fundo, uma vez que o desempenho do mesmo decorre da atividade das referidas companhias, de modo que não há garantias de (i) bom desempenho das Companhias Investidas; (ii) solvência das Companhas Investidas; e (iii) continuidade do funcionamento das atividades da Companhia Investida.

Não obstante a diligência e o cuidado da Gestora, os pagamentos relativos aos títulos ou valores mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração e bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência ou mau desempenho operacional das respectivas Companhias Investidas, ou, ainda, em decorrência de outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

O Fundo participará do processo decisório das Companhias Investidas. Desta forma, caso as Companhias Investidas tenham sua falência decretada ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica das Companhias Investidas, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos das Companhias Investidas poderá ser atribuída ao Fundo, impactando o valor das Cotas, o que poderá resultar em patrimônio líquido negativo e a necessidade de os Cotistas realizarem aportes adicionais de recursos no Fundo. Os investimentos do Fundo serão feitos em uma companhia fechada, a qual, embora tenha de adotar as práticas de governança indicadas neste Regulamento, não está obrigada a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados das Companhias Investidas e (ii) à correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira do Fundo e das Cotas.

(ii) Riscos Relacionados às Emissões de Cotas. Caso não consiga o montante mínimo de subscrição para formação do patrimônio inicial do Fundo ou manutenção da respectiva emissão, o Administrador será obrigado a cancelar a respectiva missão, incluindo eventuais compromissos de investimento celebrados até a decisão de cancelamento. No caso de cancelamento de uma emissão, os valores eventualmente subscritos serão devolvidos aos Cotistas subscritores, atualizados de acordo com a variação pro rata die do IGP-M, deduzidas as despesas e encargos incorridos pelo Fundo até o momento do cancelamento da respectiva emissão.

(iii) Riscos de Mercado. Existe a possibilidade de os preços dos ativos e outros títulos e valores mobiliários que compõem a Carteira oscilarem em função da reação dos mercados a eventos econômicos e políticos, tanto no Brasil como no exterior, e a eventos específicos a respeito dos respectivos emissores.

(iv) Riscos de Liquidez. Os investimentos do Fundo serão feitos, em sua quase integralidade, em Valores Mobiliários e em ações das Companhias Investida. Caso (i) o Fundo precise vender tais ativos e/ou ações, ou (ii) o Cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas Cotas, (a) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, (b) a definição do preço de tais ativos poderá não se realizar em prazo compatível com a expectativa do Cotista, e/ou (c) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo e ao Cotista, conforme o caso, liquidar posições, realizar quaisquer desses ativos ou liquidar posições e realizar os ativos de forma satisfatória.

(v) Riscos de Concentração da Carteira. O Fundo poderá aplicar seus recursos em uma quantidade reduzida de ativos. Assim, qualquer perda isolada, relativa a determinado ativo por ele investido poderá ter um impacto adverso significativo sobre o patrimônio do Fundo, sujeitando-o a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivesses mais diversificados.

(vi) Risco de Crédito. Os ativos investidos pelo Fundo podem estar sujeitos à capacidade das Companhias Investidas e dos emissores dos ativos em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal referentes a tais ativos. Alterações nas condições financeiras das Companhias Investidas e dos emissores dos ativos e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos ativos.

(vii) Riscos relacionados a Fatores Macroeconômicos e Regulatórios. O Fundo e as Companhias Investidas estão sujeitos aos efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Órgãos Governamentais poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das companhias emissoras dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo e que poderão afetar a rentabilidade do Fundo.

(viii) Risco relacionado à participação minoritária do Fundo nas Companhias Investidas. Conforme mencionado no Regulamento, é possível que o Fundo detenha participação minoritária em determinadas Companhias Investidas, a terceiros a participação majoritária. Uma vez consolidada a sua condição de Cotista minoritário, o Fundo ficará sujeito às aprovações dos Cotistas majoritários, podendo ter pouca ou nenhuma influência nas deliberações tomadas pela respectiva assembleia geral. Desta forma, certas decisões poderão ser tomadas contrariamente aos interesses do Fundo, em função, exclusivamente, dos interesses dos acionistas controladores.

(ix) Risco da não individualização dos Ativos. Apesar de a Carteira ser constituída, predominantemente, por Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas pelo Fundo, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas propriedade direta das companhias emissoras constantes da Carteira. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da Carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas integralizadas.

(x) Riscos de alterações das regras tributárias. Alterações nas regras tributárias e/ou na sua interpretação e aplicação podem implicar no aumento da carga tributária incidente sobre o investimento nas Cotas. Essas alterações incluem, mas não se limitam, a (i) eventual extinção dos benefícios fiscais aplicáveis aos investimentos no Fundo, na forma da legislação em vigor, (ii) modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e (iii) ocasionalmente, a criação de tributos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais, bem como (iv) mudanças na interpretação e/ou aplicação das regras tributárias em vigor por parte dos tribunais e/ou das autoridades governamentais. Os efeitos dessas medidas e quaisquer outras alterações decorrentes não podem ser previstos e quantificados, no entanto, poderão sujeitar o Fundo, os Valores Mobiliários e os demais ativos do Fundo, bem como os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis ao Fundo, aos Valores Mobiliários e aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, ou até mesmo via medidas provisórias, o que poderá impactar os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

(xi) Risco de Precificação dos Ativos. O preço efetivo de alienação dos ativos do Fundo poderá não refletir necessariamente o valor de precificação dos ativos na Carteira, resultando em perda para o Fundo, ou, conforme o caso, para os Cotistas.

(xii) Riscos de Perdas Patrimoniais e Responsabilidade Ilimitada. Constatado o patrimônio líquido negativo da Classe, os Cotistas estarão obrigados, mediante requisição dos Prestadores de Serviços Essenciais, a efetuar aportes adicionais para a reversão do patrimônio líquido da Classe.

(xiii) Risco Legal. O conjunto de informações que definem o modelo financeiro, econômico e jurídico do Fundo considera um conjunto de obrigações e deveres de parte a parte estipuladas por meio de contratos diversos considerando os termos da legislação atualmente em vigor. Por outro lado, o arcabouço legal do mercado de capitais brasileiro possui pouca maturidade e a sua tradição não está completamente consolidada, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações de stress poderá haver prejuízos aos Cotistas em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual.

(xiv) Os prazos de julgamento da justiça brasileira poderão afetar de forma adversa a proteção de determinados interesses do Fundo, das Companhias Investidas e de seus Cotistas. O Fundo e as Companhias Investidas poderão ser parte em demandas judiciais relacionadas ao desenvolvimento de suas atividades. Por outro lado, a reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, pode afetar a solução dos conflitos que poderão não ser alcançados em tempo minimamente razoável. Além disso, não é possível assegurar que o Fundo ou as Companhias Investidas terão êxito em suas demandas. Portanto, não há como medir antecipadamente o resultado das eventuais demandas e, consequentemente, o efeito na rentabilidade dos Cotistas.

(xv) Risco de Reclamações de Terceiros. No âmbito de suas atividades, as Companhias Investidas e, eventualmente, o Fundo poderão responder a processos administrativos ou judiciais movidos por terceiros, o que poderá impactar negativamente a rentabilidade das Cotas.

(xvi) A ocorrência de casos fortuitos e eventos de força maior relacionados aos investimentos poderão impactar as atividades do Fundo. A rentabilidade do Fundo decorre do desenvolvimento e exploração dos investimentos e está sujeita ao risco de eventuais prejuízos decorrentes de casos fortuitos e eventos de força maior, os quais consistem em fatos inevitáveis e involuntários relacionados aos bens relacionados às Companhias Investidas e outros ativos que venham a ser objeto do investimento. Portanto, os resultados do Fundo estão sujeitos a situações atípicas, que, mesmo com sistemas e mecanismos de gerenciamento de riscos, poderão gerar perdas ao Fundo O o e aos Cotistas.

(xvii) Riscos Atrelados aos Fundos Investidos. A Gestora desenvolve seus melhores esforços na triagem, controle e acompanhamento dos ativos de liquidez do Fundo. Todavia, a despeito desses esforços, pode não ser possível para a Gestora identificar adequadamente possíveis falhas na administração ou na gestão dos fundos investidos, hipóteses em que a GESTORA não responderá pelas eventuais consequências, podendo acarretar perdas patrimoniais ao Fundo e aos Cotistas.

(xviii) Risco de Alavancagem das Companhias Investidas. As Companhias Investidas poderão eventualmente procurar alternativas de alavancagem no mercado, seja na forma de securitização de recebíveis seja em qualquer outra forma, que servirão basicamente para distribuir dinheiro aos Cotistas. O objetivo é elevar a rentabilidade do investimento; entretanto as condições de mercado podem sofrer alterações ou mesmo haver algum tipo de descasamento. A ocorrência de eventos adversos poderá impactar o fluxo de caixa e mesmo a rentabilidade do investimento com efeito no valor das Cotas.

(xix) Risco de não Realização de Investimento pelo Fundo. Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas Companhias Investidas pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimento, o que pode resultar

em investimentos menores ou mesmo na sua não realização. Há a possibilidade de que outros fatores, tais como condições precedentes, problemas de auditoria, exigências e, eventualmente, veto de órgãos reguladores, tais como CVM, BACEN e CADE, entre outros, venham a impedir a concretização dos investimentos do Fundo ou acarretar investimentos menores, podendo resultar em prejuízos para os Cotistas.

(xx) Risco de Performance Operacional, Operação e Manutenção. Esses riscos ocorrem quando a produtividade não atinge os níveis previstos, comprometendo a geração de caixa e o cumprimento de contratos. A origem desses riscos pode estar em: falha nos desenhos dos equipamentos selecionados; erros de especificação; uso de tecnologia nova não testada adequadamente; planejamento de operação e manutenção inadequados, conforme aplicável.

(xxi) Risco Ambiental. O Fundo está sujeito a todo e qualquer evento ou medidas não considerados nos estudos ambientais prévios que, direta ou indiretamente, resulte em impacto ao meio ambiente ou aos projetos eventualmente desenvolvidos pelas Companhias Investidas como: proibições, atrasos e interrupções; não atendimento das exigências ambientais; surgimento de exigências ambientais adicionais não previstas nas fases de incorporação dos projetos; falhas no levantamento da fauna e da flora; e falhas no plano de execução ambiental. Há a possibilidade de ocorrer, igualmente, eventos decorrentes da operação dos projetos desenvolvidos pelas Companhias Investidas que causem danos ambientais e que podem afetar a rentabilidade do Fundo.

(xxii) Risco de Inadimplemento dos Compromissos de Investimentos e de Chamadas Adicionais de Capital. Estão programadas chamadas futuras de capital, de forma que o Fundo integralize capital nas Companhias Investidas para que essa honre seus compromissos. Todavia, não há como garantir que todos os Cotistas integralizarão capital conforme a chamada de capital feita pelo Administrador, ficando o Fundo dessa forma, em um primeiro momento, com menos recursos do que o esperado. Tal situação pode prejudicar as Companhias Investidas, que poderão não honrar compromissos assumidos, acarretando custos não previstos, ou mesmo em demandas judiciais, o que poderá impactar diretamente a rentabilidade dos Cotistas.

(xxiii) O Fundo pode vir a precisar de capital adicional, hipótese em que deverá realizar nova emissão de Cotas. Eventos adversos como o não cumprimento dos contratos ou mesmo o cenário macroeconômico mais adverso, poderão fazer com que o Fundo precise de capital adicional, hipótese em que deverá realizar nova emissão de Cotas. O Regulamento garante aos Cotistas o direito de preferência para a subscrição de novas Cotas. Neste contexto, no caso de novas emissões de Cotas, os Cotistas que não venham a exercer seu direito de preferência para a subscrição de novas Cotas estarão sujeitos ao risco de terem diluída a sua participação no Fundo.

(xxiv) Riscos de Descontinuidade. O Regulamento estabelece algumas hipóteses em que a Assembleia Geral de Cotistas poderá optar pela liquidação antecipada do Fundo. Caso ocorra a liquidação antecipada, os Cotistas terão o horizonte inicial estimado de investimento reduzido e poderão correr o risco de reinvestimento dos recursos recebidos, não sendo devida pelo Fundo e nem pela Administradora ou Gestora nenhuma multa ou penalidade. Existe a hipótese de os Cotistas receberem valores mobiliários emitidos pelas Companhias Investidas. Nestas situações, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para vender os ativos recebidos quando da liquidação do Fundo.

(xxv) Propriedade das Cotas versus a Propriedade dos Valores Mobiliários. Apesar de a Carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da Carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo.

(xxvi) Restrições ao Resgate e Amortização de Cotas e Liquidez Reduzida. O Fundo é constituído sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas Cotas ao término do Prazo de Duração do Fundo. A distribuição de resultados e a amortização de Cotas serão realizadas em conformidade com as regras previstas no Regulamento, observadas as orientações do Gestor. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, poderão realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições do Regulamento. Considerando que o investimento em cotas de emissão de fundos de investimento em participação é um produto novo, o mercado secundário para negociação de tais cotas apresenta baixa liquidez, e não há garantia de que os Cotistas conseguirão alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados.

(xxvii) Risco de despesas extraordinárias. O Fundo, na qualidade de sócio das Companhias Investidas, estará eventualmente sujeito ao pagamento de despesas extraordinárias, tais como rateios de obras e reformas, pintura, decoração, conservação, instalação de equipamentos de segurança, indenizações trabalhistas, bem como quaisquer outras despesas que não sejam rotineiras na manutenção das Companhias Investidas. O pagamento de tais despesas pode ensejar uma redução na rentabilidade das Cotas.

(xxviii) Risco do uso de derivativos. Existe a possibilidade de ocorrerem alterações substanciais nos preços dos contratos de derivativos, ainda que o preço à vista do ativo relacionado permaneça inalterado. O uso de derivativos pode (i) aumentar a volatilidade do Fundo, (ii) limitar ou ampliar as possibilidades de retornos adicionais, (iii) não produzir os efeitos pretendidos, e (iv) determinar perdas ou ganhos aos Cotistas. Adicionalmente, ainda que os contratos derivativos sejam utilizados exclusivamente para proteção da carteira contra determinados riscos, não é possível evitar totalmente perdas para os Cotistas, se ocorrerem os riscos que se pretendia proteger. Por fim, os Cotistas poderão vir a ter que realizar aportes adicionais no Fundo caso ocorram prejuízos decorrentes da utilização dos derivativos.

(xxix) Outros Riscos Exógenos ao Controle do ADMINISTRADOR e da GESTORA. O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e da Gestora, tais como moratória, mudança nas regras aplicáveis aos ativos, mudanças impostas aos ativos integrantes da Carteira, alteração na política monetária, os quais, caso materializados, poderão causar impacto negativo sobre a rentabilidade do Fundo.

(xxx) Inexistência de Garantia de Rentabilidade. A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo em Companhias Investidas que apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo.

8. Emissões, colocação e negociação de cotas

O valor da Cota utilizado na data da primeira integralização foi de R$ 1, sendo o valor da Cota das demais integralizações, nas futuras chamadas de capital, se for o caso, apurado no dia da efetiva integralização dos recursos.

(i) Integralização de cotas

O Fundo poderá, por meio de deliberação dos Cotistas reunidos em Assembleia Geral, emitir novas Cotas do Fundo, sem qualquer limitação, sendo garantido aos Cotistas do Fundo no momento da nova emissão o direito de preferência na subscrição e integralização das novas Cotas.

Os valores objeto dos respectivos Compromissos de Investimento deverá ser aportados ao Fundo pelos Cotistas, durante o Período de Investimento, na medida em que tais valores sejam necessários para (i) a realização de investimentos pelo Fundo, na forma disciplinada no Regulamento; (ii) o pagamento dos Encargos do Fundo; (iii) a cobertura de eventuais contingências do Fundo; ou (iv) a recomposição do caixa do Fundo em montante suficiente para pagamento das suas despesas.

A Administradora, de acordo com o disposto no Compromisso de Investimento e com a orientação do Comitê de Investimento, deverá requerer aos Cotistas que realizem a integralização das Cotas dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento de notificação enviada pela Administradora, por meio correspondência com aviso de recebimento ou correio eletrônico a cada um dos Cotistas, na qual constará o montante a ser integralizado por cada um dos Cotistas, a data em que o aporte deve ser recebido e as instruções para transferência dos aportes requeridos para o Fundo (“Notificação de Integralização”).

Qualquer dos Cotistas que não integralizar no tempo acordado sua participação subscrita, conforme disposto no Compromisso de Investimento, arcará com uma prestação adicional equivalente a 10% (dez por cento) do valor a ser por ele integralizado, que será contabilizado como aumento de patrimônio líquido, sem emissão de novas Cotas, sem prejuízo ao direito do Fundo de promover ação de execução contra o Cotista Inadimplente e cobrar o pagamento de eventuais perdas e danos, conforme disposto no Regulamento.

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 o Fundo não emitiu novas cotas.

(ii) Resgate de cotas

É permitida a integralização e resgate de Cotas do Fundo mediante a utilização de ativos financeiros de titularidade dos Cotistas.

(iii) Amortização de cotas

Na liquidação, total ou parcial, de Valores Mobiliários integrantes da carteira do Fundo, o produto oriundo de tal alienação poderá ser destinado à amortização de Cotas de acordo com as seguintes regras: (i) se o desinvestimento ocorrer durante o Período de Investimento, o Gestor poderá amortizar as Cotas no valor total dos recursos obtidos, ou reter parte ou a totalidade dos recursos para seu reinvestimento, conforme deliberação do Comitê de Investimento; (ii) se o desinvestimento ou a venda da participação, total ou parcial, ocorrer durante o Período de Desinvestimento, os recursos obtidos serão destinados à amortização de Cotas, salvo se de outra forma decidido pelo Comitê de Investimento; (iii) mediante aprovação do Comitê de Investimento, o Gestor poderá reter uma parcela ou a totalidade dos recursos oriundos da liquidação de Valores Mobiliários integrantes da carteira do Fundo para fazer frente aos Encargos do Fundo; (iv) dividendos ou juros sobre o capital próprio distribuídos pelas Companhias Investidas integrantes da carteira do Fundo, assim como quaisquer outros valores recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos na referida Companhia, poderão igualmente ser destinados à amortização de Cotas; e (v) qualquer amortização abrangerá todas as Cotas do Fundo e será feita na mesma data a todos os Cotistas mediante rateio das quantias sempre em dinheiro, a serem distribuídas pelo número de Cotas existentes e serão pagas aos Cotistas em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data do efetivo ingresso dos recursos na Conta do Fundo.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 houve amortização de cotas no valor de R$ 809 (R$ 500 no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025).

9. Patrimônio Líquido

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui 42.237 cotas (42.237 em 28 de fevereiro de 2025), com o valor unitário de R$ 503,99 (R$ 557,50 em 28 de fevereiro de 2025) que totalizou no patrimônio líquido de R$ 21.287 (R$ 23.547 em 28 de fevereiro de 2025).

10. Classe de cotas do Fundo

O Fundo consiste em uma única classe de cotas, todas têm forma nominativa, são escriturais e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares.

11. Encargos debitados do Fundo

Encargos Debitados ao Fundo	28/02/2026	% PL	16/10/2024 a 28/02/2025	% PL	01/03/2024 a 15/10/2024	% PL
Patrimônio líquido médio	**23.208**		**21.800**		**23.551**	
Taxa de gestão	(52)	(0,22%)	(20)	(0,09%)	(79)	(0,34%)
Taxa de administração	(208)	(0,90%)	(74)	(0,34%)	-	-
Auditoria e custódia	(23)	(0,10%)	-	-	(98)	(0,42%)
Taxa de fiscalização CVM	(9)	(0,04%)	(7)	(0,03%)	(6)	(0,03%)
Assessoria jurídica	-	-	-	-	(7)	(0,03%)
Outras despesas	(2)	(0,01%)	-	-	(3)	(0,01%)
Total das despesas	**(294)**	**(1,27%)**	**(101)**	**(0,46%)**	**(193)**	**(0,82%)**

12. Custódia dos títulos da carteira

As ações de companhia fechada estão registradas nos livros da Companhia Investida.

As cotas de fundos de investimento são registradas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, ou com os administradores destes fundos.

13. Remuneração dos prestadores de serviços essenciais

Pela prestação dos serviços de administração, controladoria, tesouraria, processamento e escrituração das Cota, a Administradora recebe, a título de taxa de administração, o montante equivalente a 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano, respeitado o mínimo mensal de R$ 12, corrigido anualmente pelo IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo, calculada sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO, a qual será devida e paga após o primeiro aporte de Cotas.

Pela prestação dos serviços de gestão da Carteira a Gestora receberá, a título de taxa de gestão, o montante equivalente a 0,03% (três centésimos por cento) ao ano, respeitado o mínimo mensal de R$ 3.

A Administradora e a Gestora podem estabelecer que parcelas da taxa de administração ou da taxa de gestão serão pagas diretamente pelo Fundo aos prestadores de serviços eventualmente contratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da taxa de administração ou da taxa de gestão.

Como pagamentos pelos serviços prestados ao Fundo o custodiante fará jus a uma remuneração máxima equivalente a 0,02% ao ano.

A taxa de administração, a taxa de custódia e a taxa de gestão são calculadas e provisionadas diariamente e os percentuais apresentados acima serão calculados com base em um ano de 252 dias úteis, incidente sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo no dia útil imediatamente anterior e paga mensalmente por período vencido até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao do serviço prestado. Os valores expressos em reais mencionados nos itens acima, serão ajustados anualmente pela variação positiva do IPCA, ou, qualquer outro índice que venha a substituí-lo.

Não há cobrança de taxa de performance, taxa de ingresso ou de saída do Fundo.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa de taxa de administração, gestão, controladoria, custódia e escrituração de cotas foi R$ 265 (R$ 94 no período de 16 de outubro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025 e R$ 79 no período de 1º de março de 2024 a 15 de outubro de 2024 e R$ 123 no exercício findo 29 de fevereiro de 2024).

14. Rentabilidade

O Patrimônio líquido médio e rentabilidade acumulada no exercício/períodos foram os seguintes:

	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade do Fundo (sobre o PL Médio)
28/02/2026	23.208	503,9968	(6,46)%
28/02/2025	21.800	557,4814	7,87%
15/10/2024	23.551	516,8140	(10,32)%

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15. Prestação de outros serviços e política de independência dos auditores independentes

A Administradora, no exercício, não observou a contratação de serviços prestados pela Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., relacionados a este Fundo de Investimento por ela administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência dos auditores independentes, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja os auditores não devem auditar os seus próprios trabalhos, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

16. Tributação

Imposto de Renda

Nos termos da Lei nº 11.312/2006 e da legislação tributária aplicável, os rendimentos auferidos pelos cotistas por ocasião do resgate, amortização ou liquidação das cotas estão sujeitos, como regra geral, ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%, incidente sobre o ganho positivo apurado entre o valor recebido e o respectivo custo de aquisição das cotas, ressalvadas as hipóteses de isenção ou de tributação diferenciada previstas na legislação.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior podem fazer jus à alíquota de 0% do imposto de renda na fonte, desde que atendidos os requisitos previstos na Lei nº 11.312/2006 e demais normas aplicáveis, incluindo, entre outros, a limitação de participação prevista na legislação e a inexistência de residência ou domicílio em jurisdição de tributação favorecida.

As regras acima não se aplicam aos cotistas sujeitos a regimes tributários específicos ou diferenciados previstos na legislação vigente.

17. Demandas Judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais quer na defesa dos direitos dos cotistas quer destes contra a Administradora da Classe.

18. Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, a Classe realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

28 de fevereiro de 2026

a) Despesas com partes relacionadas

Despesas	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	208	BEM DTVM	Administradora
Taxa de custódia	5	Banco Bradesco S.A.	Administradora
Taxa de gestão	52	Tivio Capital DTVM	Gestora

b) Ativo de emissão com partes relacionadas

Operação	Saldo	Instituição	Relacionamento
Conta corrente	1	Banco Bradesco S.A.	Administradora

c) Passivo com partes relacionadas

Passivo	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	18	BEM DTVM	Administradora
Taxa de gestão	4	Tivio Capital DTVM	Gestora

28 de fevereiro de 2025

d) Despesas com parte relacionada

Despesas – 16/10/2024 a 28/02/2025	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	74	BEM DTVM	Administradora
Taxa de gestão	20	Tivio Capital DTVM	

Despesas – 01/03/2024 a 15/10/2024	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	-	Tivio Capital DTVM	Administradora
Taxa de gestão	79	Tivio Capital DTVM	

e) Ativo de emissão com partes relacionadas

Operação	Saldo	Instituição	Relacionamento
Conta corrente	1	Banco Bradesco S.A.	Administradora

f) Passivo com partes relacionadas

Passivo	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	17	BEM DTVM	Administradora
Taxa de gestão	4	Tivio Capital DTVM	Gestora

19. Política de divulgação de informações

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

20. Alterações estatutárias

O Instrumento Particular de Alteração do Regulamento realizado em 06 de junho de 2025, deliberou as seguintes matérias (i) alteração do regulamento, para adaptação à Resolução CVM n° 175 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, (ii) criação da classe única de investimento denominada Classe Única de Investimento do Fundo de Investimento em Participações Gardens – Multiestratégia, (iii) regime de remuneração dos prestadores de serviços passa a vigorar com a segregação das taxas e outros encargos pagos, incluindo, sem limitação, a taxa de administração, de gestão, de distribuição e de custódia, conforme estabelecidas no Regulamento e (iv) o rol de encargos do Fundo e a lista de competências privativas da assembleia de cotistas passam a refletir a ampliação promovida pela Resolução CVM 175, observada a previsão de rol taxativo para as referidas matérias.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 07 de outubro de 2024, foram aprovadas as seguintes deliberações:

a) A transferência da administração fiduciária do Fundo para a BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.;

b) A substituição do atual prestador do serviço de escrituração, custodia, tesouraria e controladoria dos ativos financeiros do Fundo para o Banco Bradesco S.A. e;

c) Adaptação do Regulamento do Fundo ao padrão do novo administrador e consolidação do Regulamento, considerando as deliberações.

A transferência da administração, escrituração, custódia, tesouraria e controladoria dos ativos financeiros do Fundo, exercidas pela Administradora, foi efetivada no fechamento das operações do dia 15 de outubro de 2024, ou seja, a partir da abertura do dia 16 de outubro de 2024.

21. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes a serem divulgados nas notas explicativas.

Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR
Contador

Diretor responsável:
Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira